



RECEBIDO EM 05/04/65 B.L.M. 28

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 629

EMENTA: - **REVOGA A DELIBERAÇÃO Nº 629.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **PROCURADOR** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- A aprovação do aumento de tarifas neste Município será da competência exclusiva do Chefe do Executivo, observadas as conclusões do Serviço de Concessões da Prefeitura, nos processos em que os permissionários requereram a medida.

Artigo 2º:- Fica revogada em todos os seus termos, a deliberação nº 629.

Artigo 3º:- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 05 de abril de 1965

LEONEL DACOL - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de	Arquivo
10 m 629	FL. 04

AUTOR:- ALÉPIO JACINTHO PEREIRA